

PORTARIA Nº 032/2025 – DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
22/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E A REVOGAÇÃO
DA PORTARIA 047 DE 27 DE JUNHO
DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA
DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas
“a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do
Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**,
ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda, decreto sob o nº 212/2025, inscrito no CPF nº 713.098.461-97, para atuar
como fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2024, que tem por objeto a aquisição de garrafão
de água mineral de 20 litros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de
Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a empresa: **PURISSIMA AGUA MINERAL
LTDA, CNPJ Nº 72.602.303/0001-95**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do
objeto aos Termos Contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

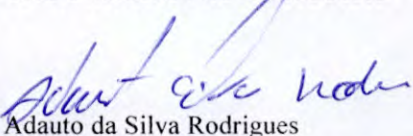
Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser
solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Ciente: Victor Augusto M. de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de abril de 2025.


Adauto da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e transferência de Renda
Decreto nº 165/2025